## Universidade de Brasília

ATA DA **TRIGÉSIMA OUINTA** REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS. CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte, às 9 horas e 13 minutos, por videoconferência, com a presença dos seguintes membros: Rozana Reigota Naves (Presidente da 35ª Reunião Ordinária); Adalene Moreira Silva (Decana de Pós-Graduação); Daniela Marques de Moraes (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Jez Willian Batista (membro do Conselho Universitário, titular da área de Ciências Exatas e da Terra); João Bosco Crema Júnior (Diretor de Apoio a Projetos Acadêmicos); Luci Sayori Murata (representante titular da Câmara de Extensão); Liliane Campos Machado (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Maria Regina Fernandes de Oliveira (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Olgamir Amância Ferreira (Decana de Extensão); Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Roberta Mary Vidotti (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Sandro Augusto Pavlik Haddad (membro do Conselho Universitário, representante titular dos campi); Silvia Ribeiro de Souza (representante titular da Câmara de Extensão); Maria Lucilia dos Santos (Decana de Administração). Ausências justificadas: Adauto João Pulcinelli (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências da Vida); Francisco Ricardo Cunha (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Reinaldo José de Miranda Filho (membro do Conselho Universitário, representante titular dos campi). Convidados: Alice Cidade da Silva Ferraz (Assessora do Decanato de Pesquisa e Inovação). Dando início à ordem do dia, seguimos aos ITENS DE PAUTA: 1) Aprovação da ata da 34ª da CAPRO. DELIBERAÇÃO: aprovada com duas abstenções. 2) Processo n.º 23106.039411/2019-21. Contrato a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor estimado de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), cujo objeto é a contratação da Finatec visando apoiar a execução do Projeto de Ensino intitulado "Curso de Especialização em BIM Edificações". Unidade Acadêmica interessada: FT. Relator: Sandro Augusto Pavlik Haddad. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. 3) Processo n.º 23106.130261/2019-99. Contrato a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), cujo objeto consiste no 3º Curso de Especialização em Análises Clínicas. Unidade Acadêmica interessada: FCE. Relator: Renato Tarciso Barbosa de Sousa. DELIBERAÇÃO: aprovado com duas abstenções. 4) Processo n.º 23106.128565/2019-96. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília (unidade descentralizadora) e o Senado Federal (unidade descentralizada), no valor de R\$ 146.816,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), cujo objeto consiste na execução, pela unidade descentralizada, do serviço de impressão, para a unidade descentralizadora, dos títulos, especificações e tiragens elencados no plano de trabalho, com a finalidade de suprir a capacidade produtiva da Editora da UnB. Unidade Administrativa interessada: EDU. Relatora: Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa. A Prof.ª Lucilia reforçou que esse é um TED diferente da maioria daqueles que esta Câmara está acostumada a analisar, pois, no caso em deliberação, a UnB é a unidade que está descentralizando os recursos. A Professora sugere que a Capro defina um rito para esse tipo de TED e que seja solicitado um parecer referencial à PF/UnB. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. 5) Homologação das aprovações ad referendum nos seguintes processos: (5.1) processo n.º 23106.130501/2019-55. Termo de execução descentralizada entre a Universidade de Brasília e o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 2.967.800,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), cujo objeto consiste em desenvolver a pesquisa Aplicada "Concepção de Referenciais Metodológicos para os Planos Territoriais, Programas e Projetos de Qualificação no Turismo Nacional". Unidade Acadêmica interessada: CET. Relator: Reinaldo José de Miranda Filho. DELIBERAÇÃO: homologado por unanimidade; (5.2) processo n.º 23106.108746/2019-04. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 1.499.280,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais), que tem por objeto firmar cooperação para a atualização e implementação dos instrumentos de gestão de documentos do Ministério da Saúde. Unidade Acadêmica interessada: FCI. Relator: Adauto João Pulcinelli. DELIBERAÇÃO: homologado com uma abstenção; (5.3) processo n.º 23106.137535/2019-71. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Universidade de Brasília, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), que tem por objeto

o projeto de pesquisa intitulado "Um estudo multicêntrico sobre os perfis socioeconômicos, geográficos, culturais e de vulnerabilidades de transvestis e transexuais". Unidade Acadêmica interessada: CEAM. Relator: Sandro Augusto Pavlik Haddad. DELIBERAÇÃO: homologado por unanimidade. (5.4) processo n.º 23106.098828/2019-25. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo objeto é o "Diagnóstico, política e programa de saúde mental e qualidade de vida no trabalho para o Departamento Penitenciário Nacional". Unidade Acadêmica interessada: IP. Relator: Renato Tarciso Barbosa de Sousa. DELIBERAÇÃO: homologado por unanimidade; (5.5) processo n.º 23106.077984/2019-52. Convênio a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e a Universidade de Brasília, com a interveniência da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, no valor de R\$ 3.787.246,08 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais, oito centavos), que tem por objeto realizar modificações genéticas em duas plataformas fúngicas, representadas por fungos filamentosos e pela levedura Saccharomyces cerevisiae, visando o aumento da produção de etanol 2G a partir de bagaço de cana pelo aumento da produção de celuloses e pela fermentação de pentoses. Unidade Acadêmica interessada: IB. Relator: Gustavo Adolfo Sierra Romero. DELIBERAÇÃO: homologado por unanimidade; (5.6) processo n.º 23106.146947/2019-00. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 299.865,53 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para realização do Projeto "Formação de Professores da Educação Básica em Gerontologia". Unidade Acadêmica interessada: FAV. Relator: Eduardo Tadeu Vieira. A Câmara reforçou a importância da apreciação do coordenador ou do colegiado de extensão da unidade acadêmica, quando se tratar de projeto de extensão, e de haver parecer de membro do Conselho da unidade acadêmica a respeito do processo. Os membros solicitaram que conste, no despacho da DPA, que não houve deliberação da PF/UnB por se tratar de TED. Por fim, ficou decidido que a Capro e a CEX lançarão uma nota conjunta informando à comunidade acadêmica a tramitação de processos que envolvam projetos de extensão. DELIBERAÇÃO: homologado por unanimidade; (5.7) processo n.º 23106.115043/2019-24. Convênio a ser celebrado entre a Universidade de Brasília, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor de R\$1.761.689,41 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), cujo objeto é o projeto de pesquisa "Explorando o uso de técnicas de elicitação de requisitos de privacidade e centradas nos usuários em um contexto de inclusão social". Unidade Acadêmica interessada: IE. Relator: Renato Tarciso Barbosa de Sousa. DELIBERAÇÃO: homologado por unanimidade. Dado o adiantado da hora, os itens de 5.8 a 5.27 foram retirados de pauta. 6) Informes: (6.1.) a Presidente da 35ª Reunião Ordinária informou sobre a Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à Covid-19, lançada pelo DPI e pelo DEX. O prazo para submissão de propostas é até 30/03/2020. A Prof.ª Olgamir acrescentou que as propostas serão apoiadas pela FAPDF e solicitou a divulgação da chamada nas unidades da UnB. Com relação à duração dos projetos, informou que não há tempo limitado, podendo ocorrer pelo tempo que for necessário para a sua conclusão. Acrescentou que poderá haver parcerias futuras com outros órgãos. O Prof. Sandro questionou o montante de recursos previsto para cada proposta e a Decana de Extensão informou que poderá ser executado o que estiver no plano de trabalho do projeto, na medida do possível. Ou seja, não há um limite de recursos por proposta; (6.2) a Presidente da 35<sup>a</sup> Reunião Ordinária informou que em breve será lançado o edital DPI/DPG para apoio a publicação em periódicos; (6.3) a Presidente da 35ª Reunião Ordinária mencionou a Portaria do MCTIC n.º 1122/2020, que define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações para o período 2020 a 2023. A referida portaria desprestigiou as áreas de Humanidades e Ciências Sociais. A Prof.ª Adalene indicou que o DPI e o DPG fizeram uma nota à portaria, enfatizando preocupação com relação à consequente redução dos já escassos recursos para a pesquisa no país, em especial para as áreas de Humanidades e Linguística, Letras e Artes, excluídas das cinco áreas de tecnologias enfocadas pela portaria. Na nota, foi solicitada a imediata revogação da portaria; (6.4) a Prof.ª Adalene informou que estão ocorrendo tratativas com a FAPDF para mudanças no cenário de distribuição de bolsas de pós-graduação. Estava estabelecido com a CAPES que nenhum Programa de Pós-Graduação (PPG) ganharia ou perderia mais de 10% (dez por cento) da quantidade de bolsas que já possuem. Em fevereiro deste ano, O MEC promoveu alteração no modelo de distribuição de bolsas, apresentando pouca transparência no processo, privilegiando os PPGs com notas 6 e 7 e aumentando o corte de bolsas, deixando alguns alunos e cursos sem bolsas. Também foi retirada a cota pertencente ao DPG e houve prejuízo ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Ocorreu, portanto, um rompimento da CAPES com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação

(FOPROP), pois não foi mantido aquilo que fora acordado entre as instituições. O Presidente da CAPES informou que levará o pleito do FOPROP ao Ministro da Educação. O DPG encaminhou vários informes e uma nota se posicionando contrariamente à decisão do MEC; (6.5) Consultado pela Presidente da 35ª Reunião sobre a tramitação de processos por via remota no período de suspensão de atividades, o servidor João Bosco informou que, nos processos onde há necessidade de assinatura da Reitora em documentos que normalmente eram encaminhados fisicamente ao Gabinete da Reitora, a DPA tem adotado o seguinte procedimento: solicitar aos proponentes que coloquem esses documentos como um documento no SEI para viabilizar a assinatura da Reitora no processo digital, já que estão suspensas as atividades presenciais na UnB por conta da pandemia de Covid-19. Se for imprescindível a assinatura em documento físico, o proponente deve entregar o documento diretamente no Gabinete da Reitora. O Prof. Sandro reforçou que é uma boa oportunidade para consolidar os procedimentos digitais. A Presidente da 35ª Reunião Ordinária enfatizou a importância de que a comunicação com os proponentes seja feita pela DPA e pelo Gabinete, e não pela fundação de apoio que apoiará o projeto; (6.6) a Prof.ª Silvia informou que a FS está disponibilizado projetos de extensão via plataforma on line a respeito de autocuidados durante a pandemia do Covid-19; (6.7) a servidora Alice informou que foi publicado, em 09/03/2020, o Ato do DPI que nomeia a comissão cujo objetivo é estabelecer métricas e critérios para a avaliação de desempenho das fundações de apoio que atuam junto à UnB. Dado o adiantado da hora, às 12 horas foi encerrada a reunião, da qual eu, Jessika Soares dos Santos Raimundo, lavrei a presente ata, aprovada na 36ª Reunião Ordinária, realizada em 24/04/2020 e subscrita por mim e pela Presidente da 35ª Reunião Ordinária da Capro.



Documento assinado eletronicamente por Rozana Reigota Naves, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos, em 30/04/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos, em 30/04/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5234564 e o código CRC 5FCCE5B9.

**Referência:** Processo nº 23106.024774/2020-03 SEI nº 5234564